

**PORTARIA Nº 101/2013**

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO GTM-PIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** as Servidoras Municipais abaixo relacionados para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representantes da Secretaria Municipal de Educação.

**MARIA CRISTINA BACKES WEBER**

**JANICE SEIBEL STOLTE**

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de fevereiro de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 26.02.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento